

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GONÇALO NUNES**

Av. João Duarte 4 750-175 BARCELOS

Telf. 253812296 Fax 253813506 E-mail [direcao@aegn.pt](mailto:direcao@aegn.pt)

**Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho no Agrupamento de Escolas Gonçalo Nunes mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior - Psicólogo**

**ATA Nº 2**

**VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO E ELABORAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS ADMITIDOS**

Aos dezanove dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho no Agrupamento de Escolas Gonçalo Nunes mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira/categoria de Técnico Superior – Psicólogo, designado por despacho do Senhor Diretor, do dia dezasseis de abril último, constituído por Maria Arminda da Silva Miranda Fiúza, Psicóloga, na qualidade de presidente, Maria Helena Lopes de Oliveira, Psicóloga, e Alcino Gonçalves da Silva, Subdiretor, ambas na qualidade de vogais, reuniu, pelas nove horas, na escola sede do Agrupamento de Escolas Gonçalo Nunes, a fim de, nos termos da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro, proceder à verificação dos requisitos exigidos à admissão e elaboração da lista provisória dos candidatos admitidos, excluídos, com o motivo da exclusão e o respetivo método de seleção a aplicar.

Realizada a análise das candidaturas apresentadas, o júri decidiu admitir os candidatos que reúnem os requisitos exigidos e cumpriram as formalidades constantes no Aviso nº 01/2026, publicitado na Bolsa de Emprego Público em 20 de abril último, com o código OE202604/0697 e divulgado pelo Aviso nº 8704/2026/2, na 2ª série do Diário da República, Nº 75, de 17 de abril, assim como excluir os candidatos que, não tendo cumprido o estabelecido no Aviso nº 01/2026, em matéria de formalização da candidatura eletrónica no SIGRHE e de apresentação de documentos que obrigatoriamente teriam de acompanhar as candidaturas, designadamente os previstos nas alíneas a), b), c) e d) do número 13.3. do referido Aviso e dos documentos previstos no número 13.3.1. do mesmo Aviso, para os candidatos já detentores de emprego público por tempo indeterminado e dado que *“o entendimento juridicamente mais conforme com o artigo 36º da LTFP é, assim, o de que a aplicação da avaliação curricular e da entrevista de avaliação de competências depende da verificação*

*objetiva da correspondência funcional entre as funções exercidas pelo candidato e o posto de trabalho a preencher, e não da titularidade ou modalidade de vínculo de emprego público detida pelo candidato” (vd. Esclarecimento AGSE sobre Recrutamento de Técnicos Superiores, e-mail de 18.05.2026).*

Com base no estabelecido no ponto 13.2. do Aviso nº 01/2026 do procedimento concursal, e no que diz respeito à formalização da candidatura e à apresentação dos documentos que obrigatoriamente acompanham a mesma, o júri decidiu excluir os seguintes candidatos com base nas razões a seguir aduzidas:

#### CANDIDATOS QUE INICIARAM A CANDIDATURA NO SIGRHE MAS NÃO A SUBMETERAM

- Ana Rita da Rocha Oliveira de Sousa;
- Laura Maria Pereira Antunes;
- Susana Barros Maio;
- António Duarte de Ferreira e Sousa;
- Sónia Cristina Puga Lopes;
- Maria da Guia da Silva Ribeiro;
- Beatriz de Sa Marques;
- Marta Rebelo Magalhães;
- Carla Alexandra Ferreira da Silva;
- Beatriz Soraia Nogueira Constante;
- Joana Patrícia Duarte Peixoro Lopes;

#### CANDIDATOS QUE SUBMETERAM A CANDIDATURA DEPOIS DO PRAZO ESTABELECIDO PARA ESSE EFEITO

Sónia Isabel Cunha Mendes;

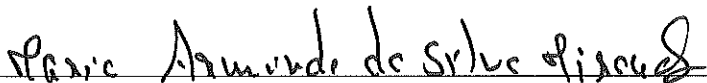
A lista provisória dos candidatos admitidos, excluídos, com o motivo da exclusão e o respetivo método de seleção a aplicar, encontra-se no documento anexo à presente Ata e dela faz parte integrante.

Foi ainda decidido pelo júri notificar os candidatos da intenção de os excluir, nos termos do disposto no artigo 16º da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro, para a realização da audiência de

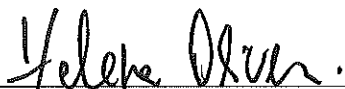
interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo (artigo 121º do CPA), podendo os candidatos juntar os documentos em falta, em conformidade com a lista agora publicada.

Delibera ainda o júri do concurso que as notificações a enviar aos candidatos serão efetuadas através de email.

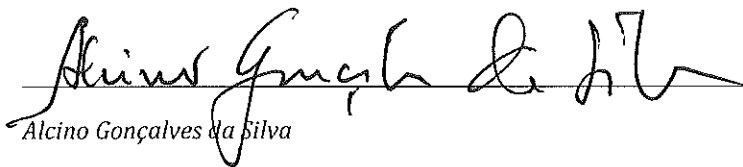
Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrados os trabalhos. Para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do júri.



Maria Arminda da Silva Miranda Fiúza



Maria Helena Lopes de Oliveira



Alcino Gonçalves da Silva

